

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7388/2024
De 25 de abril de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2024 - Data: de 25
de abril de 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação de membros para compor a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 25.279/2024 e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.762/2024 de 05 de abril de 2024 e Decreto nº 7375/2024, de 19 de abril de 2024, que regulamenta a CAISAN em Fazenda Rio Grande:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes titulares e suplentes abaixo relacionados para a composição da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Fazenda Rio Grande, representando as seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, matrícula nº 359.367;
- b) 1º Suplente: Marjane Ribeiro da Silva, matrícula nº 361.270;
- c) 2º Suplente: Jessica Caroline Costa Weiss, matrícula nº 360.287.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Ednelson Queiroz Sobral, matrícula nº 359.350;
- b) 1º Suplente: Deysi Cristina Wielewski, matrícula nº 350.204;
- c) 2º Suplente: Valdirene Hitner Padilha, matrícula nº 351.986.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Francisco Roberto Barbosa, matrícula nº 360.282;
- b) 1º Suplente: Mônica Teresinha Chempcek, matrícula nº 351.484;
- c) 2º Suplente: Wanderley Antônio Martins, matrícula nº 106.101.

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Willian Barros do Amaral, matrícula nº 359.360;
- b) 1º Suplente: Claudio Mortari, matrícula nº 359.368;
- c) 2º Suplente: Gilberto Batista de Souza, matrícula nº 359.377.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, a senhora **Marjane Ribeiro da Silva** (Representante Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Secretária Executiva da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, a senhora **Eliane Santos** (Representante Governamental).

Art. 4º A participação na CAISAN Municipal, bem como em suas Comissões Temáticas e/ou grupos de trabalho, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.25 16:55:14
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal